



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Gabinete da Presidência

000081

ATO NÚMERO 031/14

De 22 de maio de 2014

DESIGNA fiscal do contrato celebrado entre a Câmara Municipal de Araraquara e a Clínica Ortomédica – Ortopedia S/S Ltda., para prestação de serviços médicos na área de medicina do trabalho para os servidores desta Casa de Leis. Dispensa de Licitação nº 004/14, Art.24, inciso II, da Lei 8.666/93.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora **SILVIA LUCIA MARQUES NUNES DELGATTI**, RG 7.460.117, Coordenadora de Recursos Humanos, como fiscal do contrato celebrado entre a Câmara Municipal de Araraquara e a Clínica Ortomédica – Ortopedia S/S Ltda., para prestação de serviços médicos na área de medicina do trabalho para os servidores desta Casa de Leis, de forma a atender dispositivos legais, sobretudo o previsto no artigo 67, da Lei Federal 8666/93 que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, instituindo normas para licitações e contratos da Administração Pública.

Art. 2º Todas as atribuições da fiscal de contrato designada serão executadas sem prejuízo das demais atribuições inerentes às funções de seu cargo.

Art. 3º Fica revogado o Ato nº 078/13, de 26 de julho de 2013.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de maio do ano de 2014 (dois mil e quatorze).


JOÃO FARIAS

Presidente


ÉLIDE MARIA INFORSATO

Administradora Geral

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ATO NÚMERO 031/14

De 22 de maio de 2014

DESIGNA fiscal do contrato celebrado entre a Câmara Municipal de Araraquara e a Clínica Ortomédica – Ortopedia S/S Ltda., para prestação de serviços médicos na área de medicina do trabalho para os servidores desta Casa de Leis. Dispensa de Licitação nº 004/14, Art.24, inciso II, da Lei 8.666/93. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora SILVIA LUCIA MARQUES NUNES DELGATTI, RG 7.460.117, Coordenadora de Recursos Humanos, como fiscal do contrato celebrado entre a Câmara Municipal de Araraquara e a Clínica Ortomédica – Ortopedia S/S Ltda., para prestação de serviços médicos na área de medicina do trabalho para os servidores desta Casa de Leis, de forma a atender dispositivos legais, sobretudo o previsto no artigo 67, da Lei Federal 8666/93 que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, instituindo normas para licitações e contratos da Administração Pública.

Art. 2º Todas as atribuições da fiscal de contrato designada serão executadas sem prejuízo das demais atribuições inerentes às funções de seu cargo.

Art. 3º Fica revogado o Ato nº 078/13, de 26 de julho de 2013. Câmara Municipal de Araraquara, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de maio do ano de 2014 (dois mil e quatorze).

JOÃO FARIAS

Presidente

ÉLIDE MARIA INFORSATO

Administradora Geral

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.